

 **TRUSTEEDTVM**

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



BRQ Soluções em Informática S.A.
1ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA 2

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES..... 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 3

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS 4

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 4

EVENTOS REALIZADOS 2024/2025..... 4

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS 5

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS 5

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO..... 5

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS 5

GARANTIA..... 6

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS..... 7

DECLARAÇÃO 7

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	BRQ Soluções em Informática S.A.
CNPJ:	36.542.025/0001-64
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BRQB11

Código ISIN:

BRBRQBDBS003

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

18 de março de 2020

Data de Vencimento:

18 de março de 2025

Quantidade de Debêntures:

60.000 (sessenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,53% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
18/04/2020
18/05/2020
18/06/2020
18/07/2020
18/08/2020
18/09/2020
18/10/2020
18/11/2020
18/12/2020
18/01/2021
18/02/2021
18/03/2021
18/04/2021
18/05/2021

Data de Pagamento da Remuneração
18/09/2022
18/10/2022
18/11/2022
18/12/2022
18/01/2023
18/02/2023
18/03/2023
18/04/2023
18/05/2023
18/06/2023
18/07/2023
18/08/2023
18/09/2023
18/10/2023

18/06/2021
18/07/2021
18/08/2021
18/09/2021
18/10/2021
18/11/2021
18/12/2021
18/01/2022
18/02/2022
18/03/2022
18/04/2022
18/05/2022
18/06/2022
18/07/2022
18/08/2022

18/11/2023
18/12/2023
18/01/2024
18/02/2024
18/03/2024
18/04/2024
18/05/2024
18/06/2024
18/07/2024
18/08/2024
18/09/2024
18/10/2024
18/11/2024
18/12/2024
18/01/2025

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
18/04/2021	2,0833%
18/05/2021	2,1276%
18/06/2021	2,1739%
18/07/2021	2,2222%
18/08/2021	2,2727%
18/09/2021	2,3255%
18/10/2021	2,3809%
18/11/2021	2,4390%
18/12/2021	2,5000%
18/01/2022	2,5641%
18/02/2022	2,6315%
18/03/2022	2,7026%
18/04/2022	2,7777%
18/05/2022	2,8571%
18/06/2022	2,9411%
18/07/2022	3,0302%
18/08/2022	3,1249%
18/09/2022	3,2257%
18/10/2022	3,3332%
18/11/2022	3,4482%
18/12/2022	3,5713%
18/01/2023	3,7036%
18/02/2023	3,8460%

18/03/2023	3,9999%
18/04/2023	4,1665%
18/05/2023	4,3477%
18/06/2023	4,5453%
18/07/2023	4,7617%
18/08/2023	4,9998%
18/09/2023	5,2629%
18/10/2023	5,5553%
18/11/2023	5,8821%
18/12/2023	6,2500%
18/01/2024	6,6667%
18/02/2024	7,1429%
18/03/2024	7,6923%
18/04/2024	8,3333%
18/05/2024	9,0909%
18/06/2024	10,0000%
18/07/2024	11,1111%
18/08/2024	12,5000%
18/09/2024	14,2857%
18/10/2024	16,6667%
18/11/2024	20,0000%
18/12/2024	25,0000%
18/01/2025	33,3333%
18/02/2025	50,0000%
18/03/2025	100,0000%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o vencimento da emissão, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 17 de março de 2020, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de novembro de 2020 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 31 de janeiro de 2022. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) Aquisição da empresa BMSIX SOLUÇÕES EM

RELATÓRIO ANUAL 2024

INFORMÁTICA LTDA. no valor de R\$ 4.687.223,27 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). E o valor de R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais) de contraprestação contingente; (ii) Aquisição da empresa LIVETOUCH TECNOLOGIA LTDA. no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais); (iii) Honorários Advocatícios e custos gerais para aquisição das empresas relacionadas acima, no valor de R\$ 396.424,21 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); (v) Aquisição da empresa TOP INFORMATION SERVICOS DIGITAIS LTDA. no valor de R\$ 7.367.428,83 (Sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). E o valor de R\$ 16.122.854,13 (Dezesseis milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) de contraprestação contingente, sendo que a data será definida posteriormente a essa declaração, com condições de pagamento de acordo com o previsto em contrato; (vi) Aquisição da empresa QDOIS CONSULTORIA LTDA. no valor de R\$ 12.961.476,57 (Doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); (vii) Honorários Advocatícios e custos gerais para aquisição das empresas relacionadas acima, no valor de R\$ 464.592,99 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Total da utilização até abril/2025: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$ 62,50213812	R\$ 0,25818133	R\$ 62,76031945	R\$ 3.765.619,17
29/12/2023	R\$ 312,51080936	R\$ 1,24639373	R\$ 313,75720309	R\$ 18.825.432,19

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
60.000	60.000	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2024/2025

Data	Evento	Valor Unitário
18/01/2024	Remuneração	R\$ 3,28239665
18/01/2024	Amortização	R\$ 20,83415813
18/02/2024	Remuneração	R\$ 2,86448726
18/02/2024	Amortização	R\$ 20,83417152
18/03/2024	Remuneração	R\$ 2,61116688
18/03/2024	Amortização	R\$ 20,83401607
18/04/2024	Remuneração	R\$ 2,56678214
18/04/2024	Amortização	R\$ 20,83395530
18/05/2024	Remuneração	R\$ 2,21902067
18/05/2024	Amortização	R\$ 20,83402538
18/06/2024	Remuneração	R\$ 1,89562609
18/06/2024	Amortização	R\$ 20,83404830
18/07/2024	Remuneração	R\$ 1,87752161
18/07/2024	Amortização	R\$ 20,83402746
18/08/2024	Remuneração	R\$ 1,66890831
18/08/2024	Amortização	R\$ 20,83405090

18/09/2024	Amortização	R\$ 20,83403007
18/09/2024	Remuneração	R\$ 1,46029477
18/10/2024	Amortização	R\$ 20,83409604
18/10/2024	Remuneração	R\$ 1,27548389
18/11/2024	Amortização	R\$ 20,83404604
18/11/2024	Remuneração	R\$ 0,97796803
18/12/2024	Amortização	R\$ 20,83404604
18/12/2024	Remuneração	R\$ 0,85578010
18/01/2025	Amortização	R\$ 20,83402521
18/01/2025	Remuneração	R\$ 0,68000213
18/02/2025	Amortização	R\$ 20,83405646
18/02/2025	Remuneração	R\$ 0,47262669
18/03/2025	Amortização	R\$ 20,83405646
18/03/2025	Remuneração	R\$ 0,20747255

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2024, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deveria atender o índice financeiro descrito abaixo, apurado trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Onde,

“Dívida Financeira Líquida” significava saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida em moeda local ou internacional, os resultados, negativos, das operações de proteção patrimonial (Hedge), excluindo-se os efeitos do IFRS 16 e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, os depósitos diretamente vinculados a estes empréstimos e financiamentos e resultados positivos das operações de proteção patrimonial.

“EBITDA” significava o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2024:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T24	2T24	3T24
1	Dívida Líquida	-85.685	-85.685	-126.457
2	EBITDA	105.767	130.209	106.545
(i)	(1) / (2) ≤ 2,5	-0,81	-0,66	-1,19

Informamos que o 4T24 não foi apurado devido o vencimento da operação e 18/03/2025.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures eram da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representada por:

- (a) Cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Emissora, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – nº 6700000001 – Processo nº 40138381H, celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A. em 29 de julho de 2019, bem como eventuais aditamentos e/ou contratos de prestação de serviços que vinhessem a celebrar com o Banco Bradesco S.A. em substituição ao contrato acima mencionado (“Cessão Fiduciária”).
- (b) Em 26 de julho de 2023 a Companhia cedeu fiduciariamente, aos titulares das Debêntures, a totalidade dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia, celebrado entre a Companhia e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 14 de novembro de 2011, o Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia, celebrado entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A. em 21 de março de 2013 e o Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia, celebrado entre a Companhia e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão em 22 de outubro de 2020 (“Novos Contratos Cedidos”), bem como de todos os aditamentos realizados e/ou que vinhessem a ser celebrados nos Novos Contratos Cedidos, cujos recursos deveriam necessariamente ser depositados na Conta Vinculada mantida junto ao Banco Depositário.

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças (“Contrato Cessão Fiduciária”), entre a BRQ Soluções em Informática S.A. e este Agente Fiduciário, em 17 de março de 2020, e posteriormente aditado em 19 de novembro de 2020 e 26 de julho de 2023, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária e seus respectivos Aditamentos registrados perante os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que este permaneceu exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão e na Escritura de Emissão, até a data de vencimento da emissão, conforme destacado a seguir:

Deveria transitar pela Conta Vinculada a cada mês, a partir da Data de Emissão, montante correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) (“Valor Mínimo de Garantia”). No ano de 2024, a Emissora cumpriu o percentual mínimo.

Data de Verificação	Saldo Devedor "Montante Mínimo"	Fluxo Mensal	STATUS
03/01/2024	R\$ 2.000.000,00	R\$ 12.336.218,81	OK
02/04/2024	R\$ 2.000.000,00	R\$ 13.294.540,96	OK
02/07/2024	R\$ 2.000.000,00	R\$ 12.582.772,47	OK

02/10/2024	R\$ 2.000.000,00	R\$ 17.184.468,15	OK
------------	------------------	-------------------	----

- (a) Fianças prestadas por Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Andrea Ribeiro Quadros, Mônica de Araujo Pereira e Benjamin Ribeiro Quadros ("Fianças").

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, os fiadores e este Agente Fiduciário, em 17 de março de 2020, posteriormente aditados em 19 de novembro de 2020 e 31 de janeiro de 2022 tendo sido a Escritura de Emissão e seus respectivos Aditamentos registrados perante a JUCESP e os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que estas permaneceram exequíveis e suficientes, até o vencimento da emissão, conforme declarações enviadas pelos fiadores, nas quais estes afirmaram suas respectivas capacidades financeiras.

As fianças poderiam ter sido afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contemplava análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debentures que cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de vencimento das debêntures, que ocorreu em 18 de março de 2025, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2025.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"